

DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº. 72/2009 DE 25/03/2009

Homologa composição do segmento Sociedade Civil para o mandato do biênio 2009/2011

O Comitê da Bacia Hidrográfica do São José dos Dourados, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Deliberação CBH-SJD nº. 69/2008 de 12/12/2008 - Estabelece calendário para recadastramento dos membros atuais e cadastro de interessados em ingressar no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados e eleições para o mandato 2009/2011;

Considerando a indicação definida em Assembléia dos Municípios, realizada no dia 19/02/2009, reunindo as entidades da Sociedade Civil que compõem o CBH-SJD;

Delibera:

Art. 1º - Ficam indicados às entidades da Sociedade Civil conforme relacionados para compor o Segmento Sociedade Civil, a saber:

I - Representantes Titulares:

- 1 Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga SEARVO
- 2 Associação dos Engenheiros da Região de Jales AERJ
- 3 Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Santa Fé do Sul ASSOCIAÇÃO DO CAN-CAN
- 4 Associação dos Produtores e Trabalhadores Rurais de Aparecida d'Oeste
- 5 Associação Industrial da Região de Votuporanga
- 6 Associação Primavera de Defesa do Meio Ambiente e Ação Social ECOAÇÃO
- 7 Associação dos Produtores Rurais de Marinópolis APRUMA
- 8 Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jales SITRUJA
- 9 Sindicato Rural de Santa Fé do Sul
- 10 Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho UNESP / FEIS
- 11 Sindicato Rural de General Salgado
- 12 Federação da Industrias do Estado de São Paulo FIESP
- 13 Grupo de Preservação Ambiental de Santa Fé do Sul GRUPO PREÁS

II - Representantes Suplentes:

- 1 OAB 168º Auriflama
- 2- Associação Comercial e Empresarial de Santa Fé do Sul
- 3 Associação dos Produtores de Leite de Três Fronteiras
- 4- Cooperativa de Psicultores de Santa Fé do Sul e Região
- 5 OAB 115º Santa Fé do Sul
- 6 Sindicato da Indústria da Fabricação do Álcool no Estado de São Paulo
- 7 Sindicato da Indústria do Açúcar no Estado de São Paulo
- 8 Sindicato do Comércio Varejista de Andradina
- 9 União da Agroindústria Canavieria do Estado de São Paulo UNICA
- 10 Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho UNESP / FEIS
- 11- Usina Meridiano Ltda
- 12- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Fé do Sul SAAE
- 13- Associação Brasileira de Engenharia Sanitária ABES
- Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SJD.